



Adendo Edital SEMED nº 76/2024

Sonia Cipriani, Secretária Municipal de Educação do Município de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, torna público no Edital SEMED nº 76/2024, que dispõe sobre as orientações para as Matrículas da Educação Básica nas Instituições de Ensino e Unidades de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e Instituições Credenciadas ao Município para o ano de 2025, Os seguintes títulos:

Das Movimentações

Da Ampliação de Período para Turmas de Creche

Nas turmas de Creche, na existência de vaga, terá prioridade para a ampliação de período de atendimento, a criança que já estiver matriculada, respeitando a ordem cronológica da solicitação de ampliação de período de atendimento, **de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto do Cadastro Fila Única vigente.**

Transferência para fora da Rede Pré-escola

No caso de transferência para fora da Rede Pública Municipal de Ensino, de criança que frequenta turma de Pré-Escola, exigir apresentação de Atestado de Vaga, expedido pela Instituição de Ensino.

Quando o Atestado de Vaga for de Instituição Privada, confirmar com o Conselho Municipal de Educação do Município de destino se a Instituição possui Parecer de Autorização de Funcionamento emitido pelo referido conselho. Caso a Instituição Privada não possua o Parecer de Autorização e Funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação de destino, a transferência não poderá ser efetivada, devendo a família ser informada deste impedimento.

Este Adendo entra em vigor a contar desta data.

Blumenau, 08 de outubro de 2024.


Sonia Cipriani
Secretária Municipal de Educação